



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para realização de obra de infraestrutura elétrica e iluminação ornamental na Avenida Vereador Victorino Tessari no município de Santa Cruz da Conceição.

2. LOCALIZAÇÃO:

A obra de instalação e melhoria da iluminação pública será executada na Avenida Vereador Victorino Tessari no município de Santa Cruz da Conceição, abrangendo áreas previamente definidas pela Prefeitura Municipal. As intervenções ocorrerão em vias públicas e locais de grande circulação, visando ampliar a segurança e a eficiência da rede de iluminação. A localização exata dos postes e equipamentos será detalhada no projeto executivo anexo, contemplando as especificações técnicas e atendendo às demandas das áreas urbanas e rurais, conforme planejamento elaborado pelo Departamento de Engenharia e Projetos.

3. RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

As obras deverão ser executadas por empresa com comprovada qualificação para execução de tais serviços, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, acompanhadas da respectiva Anotação de responsabilidade Técnica do CREA/SP. A fiscalização será efetuada pelo Responsável Técnico da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição/SP e órgãos conveniados.

4. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Os serviços contratados serão executados de acordo com os projetos (básicos) fornecidos pela Prefeitura, e as normas e especificações do presente Memorial Descritivo. A contratada deverá ainda observar as normas técnicas da concessionária ELEKTRO.

As normas aprovadas, as recomendações, as especificações, os métodos de ensaio, os padrões ABNT, referentes aos materiais, mão de obra e execução dos serviços especificados, serão rigorosamente exigidos pela fiscalização.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser de primeira qualidade e deverão ser submetidos à aprovação da fiscalização e do departamento de obras, antes de sua aquisição e aplicação na obra.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição ESTADO DE SÃO PAULO

Deverão ser atendidas pela CONTRATADA além das determinações da fiscalização, as prescrições das empresas concessionárias dos serviços públicos e demais entidades que por circunstância de lei devam ser acatados.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Recolhimento de ART de Execução e Supervisão de Engenheiro Eletricista durante todo o processo de trabalho. Deverão estar inclusos, mão de obra com técnicos capacitados para a realização dos serviços, materiais dentro das normas técnicas aprovados pela fiscalização, bem como todas as despesas com encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, despesas com transporte e alimentação, ferramentas, equipamentos, máquinas, EPI,s, taxa de administração e quaisquer outras despesas sobre o objeto do presente.

Prazo de entrega dos serviços: 90 dias.

6. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS:

Os serviços de iluminação pública deverão ser executados no prazo máximo de 90 (noventa) dias, conforme o cronograma estabelecido. As conexões elétricas deverão ser devidamente isoladas, de forma a evitar qualquer risco de curto-circuito ou acidentes. Todos os postes de iluminação serão aterrados em conformidade com as normas técnicas vigentes, garantindo a segurança e a eficácia do sistema.

Ademais, todos os profissionais envolvidos na execução dos serviços deverão possuir as certificações NR10, que trata da segurança em instalações e serviços em eletricidade, e NR35, referente a trabalhos realizados em altura, assegurando o cumprimento dos requisitos legais e de segurança do trabalho.

7. EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO TÉCNICA:

Certidão do Registro ou inscrição da empresa licitante, junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, da sede da licitante, através da Certidão Registro de Pessoa Jurídica, dentro de seu prazo de validade.

Comprovação de que possui profissional de nível superior registrado no CREA, como responsável técnico (RT), na modalidade engenheiro eletricista, e que esteja em seu quadro permanente na data de apresentação dos documentos de Habilitação e Proposta, condição obrigatoriamente comprovada, pela juntada da ficha de registro de empregados ou registro na carteira profissional, contrato



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição ESTADO DE SÃO PAULO

social, em se tratando de sócio/proprietário ou contrato de prestação de serviços. Ademais o responsável técnico terá que fazer parte dos profissionais presentes na certidão de pessoa jurídica da licitante.

Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e prazos com o objeto da licitação a ser demonstrada mediante apresentação de atestado(s) técnico(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado devidamente registrado(s) no CREA acompanhado da respectiva Certidão emitida por esse Conselho expedida(s) em nome da empresa participante, comprovando experiência nas parcelas de maior relevância descritas abaixo:

- Instalação de rede elétrica subterrânea, sendo no mínimo de 260 metros (50% do exigido na obra);
- Instalação de 22 luminárias led (50% do exigido na obra);
- Instalação de 9 postes de aço galvanizado (50% do exigido na obra).

Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e prazos com o objeto da licitação a ser demonstrada mediante apresentação de atestado(s) técnico(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado devidamente registrado(s) no CREA acompanhado da respectiva Certidão emitida por esse Conselho expedida(s) em nome de profissional que faça parte do quadro da empresa participante, comprovando experiência nas parcelas de maior relevância descritas abaixo:

- Instalação de rede elétrica subterrânea, sendo no mínimo de 260 metros.
- Instalação de 22 luminárias led.
- Instalação de 9 postes de aço galvanizado.

8. OBSERVAÇÃO:

A empresa construtora contratada deverá fornecer ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do profissional responsável pela execução da obra.

Os trabalhos deverão ser executados de acordo com as normas e a critério do **Departamento de Engenharia e Projetos**. Todos os materiais e mão de obra e equipamentos necessários à execução dos serviços serão fornecidos pela empresa construtora contratada.

A Prefeitura poderá impugnar, mandar demolir e refazer serviços executados em desacordo com os projetos, especificações, bem como em desacordo com a boa técnica, sem que dê direito a contratada de pleitear qualquer indenização.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

Todos os materiais e serviços necessários, máquinas, caminhões, transporte, encargos sociais, alimentação, ferramentas e equipamentos de trabalho necessários à execução dos serviços, ficarão a cargo da empresa contratada.

Será de responsabilidade total da contratada, eventual reparo decorrente de danos aos serviços de infraestrutura já existentes.

Será indispensável para a liberação das medições dos trabalhos executados durante o andamento da obra a apresentação de requerimento endereçado ao **Departamento de Engenharia e Projetos**, protocolado, acompanhado de planilhas e fotos dos serviços, os quais serão vistoriados e encaminhados pelo departamento de engenharia.

Responsável Técnico
PEDRO FIGUEIREDO DE LIMA
Engenheiro Civil
CREA 5069543194/SP